

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 3ª DO ANO
DE 2025**

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 17h, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado, sob a presidência da Vereadora Vanderleia Maria Rosa Rodrigues, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Julierme Costa de Almeida, Héber Silva Souza (Hebinho), Janaína Luzia Oliveira Pimentel Passalini (Janaína Beline), Jarmas de Almeida Leite (Fifi), José Manoel Lopes da Silva e Wallef Mendes de Oliveira (Wallef Goleiro). Ausentes os Vereadores Pedro Paulo Silva de Souza (Paulinho do Zuza) e Marven Menezes Lins. Havendo número legal, a Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para de pé fazer a oração universal do “Pai Nosso”. Logo após submeteu a apreciação do Plenário a Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, Vereador Julierme, para proceder a leitura da CONVOCAÇÃO Nº 003/2025, para tratar dos seguintes assuntos: - **Projeto de Lei nº 021/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.490, de 06 de janeiro de 2025, e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 022/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.490, de 06 de janeiro de 2025, e dá outras providências”; - **Projeto de Lei Complementar nº 016/25**, que “Altera a redação da Lei Complementar nº 42/2025, e dá outras providências”. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 016/25**, que “Altera a redação da Lei Complementar nº 42/2025, e dá outras providências”. Todos os Vereadores votaram favoráveis, ficando, portanto, aprovado. Leitura do **Projeto de Lei nº 022/25**, do Executivo, que

“Altera a redação da Lei Municipal nº 2.490, de 06 de janeiro de 2025, e dá outras providências”. A Presidente esclareceu que altera a remuneração passando de R\$1.650,00 (hum mil seiscentos e cinqüenta reais) para R\$2.000,00 (dois mil reais). Aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei nº 021/25**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.490, de 06 de janeiro de 2025, e dá outras providências”. Aprovado por todos. A Presidente agradeceu a todos e informou que essa Casa encontra-se em recesso parlamentar e que a próxima sessão ordinária será no dia 10 de fevereiro, segunda-feira, às 19:00 horas no Plenário desta Casa de Leis, lembrando que poderão se reunir extraordinariamente a qualquer momento. Não havendo mais matéria a ser discutida declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, Julierme Costa Almeida lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Vanderleia Maria R. Rodrigues
Presidente da Câmara

Julierme Costa de Almeida
1º Secretário